



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

*“Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem
antes de nós.”*

Com profundo pesar recebemos a informação do falecimento de Roberto da Silva, nascido em 18/12/1955. Deixa 3 filhos e 6 netos. Foi sepultado no Cemitério da Saudade.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de Roberto da Silva, ocorrido no dia 23 de junho deste ano.

Plenário dos Autonomistas, 11 de julho de 2025.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(MARCEL MUNHOZ)
VEREADOR